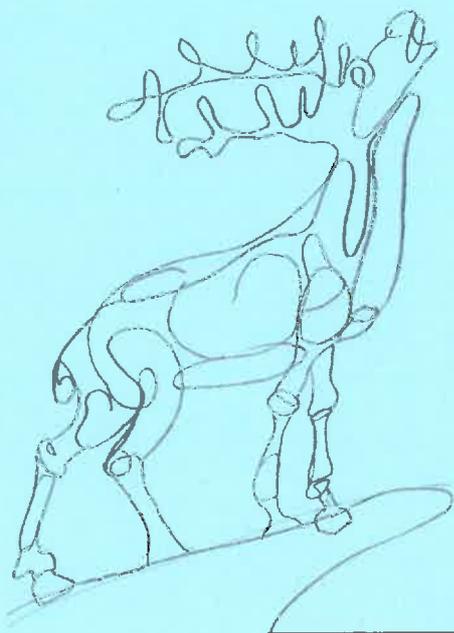




165
Ulay

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CONTRATAÇÃO PÚBLICA E FINANCIAMENTOS

Proposta



AJUSTE DIRETO

**Eficiência Energética – Iluminação Pública –
Reformulação da Iluminação da Praça do Terreiro**

164
Uup

1 Formulário Principal

1.1 Geral

1.1.1 Identificação do concorrente ou membros do agrupamento concorrente



Electro-Minho , Lda.
PORTUGAL, Viana do Castelo
Fiscal Id: 500093040

1.1.2 Prazo de execução dos trabalhos / obra

21 Dia

1.1.3 Código da Proposta (Esta inserção deverá estar de acordo com o Anexo II do Decreto Lei nº 96/2015)

0.0

1.1.4 Valor total da proposta (Os valores indicados não incluem o IVA)

21295 Euro

1.1.5 Distribuição do valor total da proposta pelos membros do agrupamento concorrente (Os valores indicados não incluem o IVA)

Entidade Percentagem de Participação (%) Valor



Electro-Minho , Lda.
PORTUGAL, Viana do Castelo 100
Fiscal Id: 500093040

21295 Euro

1.2 Confirmando que os dados acima estão corretos e refletem o conteúdo da minha proposta.

Concordo. Discordo.

163
Uey

1 Questionário

1.1 Articulado da Consulta

(Os valores indicados não incluem o IVA)

Preço Total
21.295,00

Cód. Artigo	Referência Interna	Descrição	Qt	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
1		SUBSTITUIÇÃO DE ARMADURAS				
1.1		Substituição de armadura existente modelo Berlin da Phillips por armadura Led Tipo: "KIO LED" da schreder, com aproveitamento da fuste existente, incluindo todos os trabalhos e acessórios necessários a uma boa execução e bom funcionamento e com as seguintes características: - Fonte: 16 Leds@700 mA - Temperatura de cor: 3000 K - Fotometria: 5121 - Difusor de Policarbonato POLICARBONATO	6	UN	485	2.910,00
1.2		Substituição de armadura existente modelo Berlin da Phillips por armadura Led Tipo: "KIO LED" da schreder, com aproveitamento do braço existente, incluindo todos os trabalhos e acessórios necessários a uma boa execução e bom funcionamento e com as seguintes características: - Fonte: 24 Leds@700 mA - Temperatura de cor: 3000 K - Fotometria: 5121 - Difusor de Policarbonato POLICARBONATO	22	UN	535	11.770,00
1.3		Substituição de projetor existente por armadura Led Tipo: "KIO LED" da schreder, com braço a fornecer pela autarquia, incluindo todos os trabalhos e acessórios necessários a uma boa execução e bom funcionamento e com as seguintes características: - Fonte: 24 Leds@700 mA - Temperatura de cor: 3000 K - Fotometria: 5121 - Difusor de Policarbonato POLICARBONATO	1	UN	545	545,00
2		NOVOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
2.1		Fornecimento e colocação de armadura Led Tipo: "KIO LED" da schreder, incluindo fuste de 4 m bem como todos os trabalhos e acessórios necessários a uma boa execução e bom funcionamento e com seguinte características: - Fonte: 24 Leds@700 mA - Temperatura de cor: 3000 K - Fotometria: 5068 - Difusor de policarbonato - Fuste de 4,00 - Modelo tipo: "TTB-235R" da Schreder - Conicidade: 15/1000 - Material: S 235 - EN 10025 - Altura útil: 4,0m - Ø no topo: 76mm - Fixação ao solo: Flange (200M18) - Caixa Portinhola Homologada 1 entrada e 2 saídas : CAIXA JIF QMDT 16-B 1D10-FN6A 3x L1 + 1L2	4	UN	870	3.480,00
3		CABLAGEM E OBRAS ACESSÓRIAS				
3.1		Fornecimento e colação de cabo LS VAV 4x16 mm2, em negativo existente, incluindo todos os trabalhos necessários a uma boa execução e bom funcionamento.	180	ML	3	540,00
3.2		Fornecimento e colação de cabo VV 5x4 mm2, em negativo existente, incluindo todos os trabalhos necessários a uma boa execução e bom funcionamento.	30	ML	2,5	75,00
3.3		Abertura e fecho de vala em massame de betão com aproveitamento do pavimento existente para posterior aplicação, incluindo colocação de negativo em tubo corrugado de Ø 50 mm envolvido em areia, reposição do pavimento (massame + micro cubo) e fornecimento eventual de micro cubo para garantir uma boa repavimentação o e demais trabalhos e acessórios necessário a uma boa execução.	25	ML	28	700,00
3.4		Remoção de projetores de pavimento de Ø200, incluindo remoção de cablagem e tapamento da abertura com pavimento idêntico ao existente na envolvente (micro cubo 5*5 ou lageado de granito), incluindo todos os trabalhos complementares (remoção de cablagem ...) e acessórios necessários a uma boa execução - Os projetores deverão ser depositados nos estaleiros municipais.	25	UN	50	1.250,00
3.5		Remoção de projetores de parede, incluindo remoção de cablagem e todos os trabalhos complementares e acessórios necessários a uma boa execução - Os projetores deverão ser depositados nos estaleiros municipais.	1	UN	25	25,00

162
Uey

DECLARAÇÃO ANEXO I

Augusto José Gonçalves de Passos Canão, titular do bilhete de identidade nº 3979112, emitido pelo Arquivo de Identificação de Viana do Castelo, com domicílio na Rua Embarcadouro do Pinheiro, nº15, freguesia de Santa Marta de Portuzelo, concelho de Viana do Castelo, na qualidade de representante legal da firma ELECTRO-MINHO, Lda, titular do nº de identificação fiscal nº 500093040, com sede na Rua "A Aurora do Lima", nº 71, concelho e distrito de Viana do Castelo, tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento "**Eficiência Energética - Iluminação Pública - Reformulação da Iluminação Pública da Praça do Terreiro**", declara, sobre compromisso de honra, que a sua representada se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as cláusulas.

2 – Declara também que executará o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo;

- a) Esta declaração;
- b) Nota justificativa do preço proposto;
- c) Lista de preços unitários;
- d) Programa de trabalhos;
- e) Plano de pagamentos;
- f) Memória descritiva e justificativa do modo de execução da obra;
- g) Declaração de trabalhos por subcategoria e valor;

3 – Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável;

4 – Mais declara sob compromisso de honra que:

- a) Não se encontra em estado de insolvência, em fase de liquidação, dissolução ou cessação de actividade, sujeita a qualquer meio preventivo de liquidação de patrimónios ou em qualquer situação análoga, nem tem o respectivo processo pendente;
- b) Não foi condenado, por sentença transitada em julgado, por qualquer crime que afecte a sua honorabilidade profissional, ou os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direcção ou gerência não foram condenados por qualquer crime que afecte a sua honorabilidade profissional;
- c) Não foi objecto de aplicação de sanção administrativa por falta grave em matéria profissional, ou os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direcção ou gerência não foram condenados por qualquer crime que afecte a sua honorabilidade profissional;
- d) Tem a sua situação regularizada relativamente a contribuições para a Segurança Social em Portugal;
- e) Tem a sua situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal;
- f) Não foi objeto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea e) do nº 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei nº 433/82, de 27 de outubro, na alínea b) do nº 1 do artigo 71.º da Lei nº 19/2012, de 8 de maio, e no nº 1 do artigo 460.º do presente Código;
- g) Não foi objecto da aplicação da sanção acessória prevista na alínea b) do nº 2 do artigo 562.º do Código de Trabalho;
- h) Não foi objecto de aplicação, há menos de dois anos, de sanção administrativa ou judicial pela utilização ao seu serviço de mão-de-obra legalmente sujeita ao pagamento de impostos e contribuições para a segurança social não declarada nos termos das normas que imponham essa obrigação em Portugal;

(cont.)

(cont.)

i) Não foi condenado, por sentença transitada em julgado por algum dos seguintes crimes, ou os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direcção ou gerência não foram condenados por algum dos seguintes crimes:

- I)** Participação em actividades de uma organização criminosa, tal como definida no n.º 1 do artigo 2.º da Acção Comum n.º 98/742/JAI, do Conselho;
 - II)** Corrupção, na acepção do artigo 3.º do Acto do Conselho de 26 de Maio de 1997 e do n.º 1 de artigo 3.º da Acção Comum n.º 98/742/JAI, do Conselho;
 - III)** Fraude, na acepção do artigo 1.º na Convenção relativa à Protecção dos Interesses Financeiros das Comunidades Europeias;
 - IV)** Branqueamento de capitais, na acepção do artigo 1.º da Directiva n.º 91/308/CEE, do Conselho, de 10 de Junho, relativa à prevenção da utilização do sistema financeiro para efeitos de branqueamento de capitais;
- j)** Não prestou, a qualquer título, directa ou indirectamente, assessoria ou apoio técnico na preparação e elaboração das peças do procedimento.

5 – O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contra-ordenação muito grave, nos termos do art.º 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adoptado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 – Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código de Contratos Públicos, a apresentar a declaração que constitui o anexo II do referido Código, bem como os documentos comprovativos de que se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do n.º 4 desta declaração.

7 – O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contra-ordenação muito grave, nos termos do art.º 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente, em qualquer procedimento adoptado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

Viana do Castelo, 12 de Julho de 2016

Electro-Minho

A Gerência



160
Uey

NOTA JUSTIFICATIVA DO PREÇO PROPOSTO

O preço proposto foi calculado tendo em conta as seguintes condições favoráveis:

- Aquisição de material com preços competitivos beneficiando das bonificações dos nossos fornecedores pelas quantidades adquiridas, devido à quantidade de obras do género já executadas e algumas ainda em curso.
- Pessoal qualificado e meios técnicos apropriados que garantem a execução da obra com eficiência e bom ritmo de trabalho.

Esta é a nossa melhor proposta porque para praticar valor inferior não poderíamos garantir a boa qualidade do serviço a prestar.

Viana do Castelo, 12 de Julho de 2016

Electro-Minho
A Gerência





**EFICIÊNCIA ENERGÉTICA - ILUMINAÇÃO PÚBLICA
REFORMULAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DA PRAÇA DO TERREIRO**

MAPA DE QUANTIDADES E PREÇOS

POS.	DESIGNAÇÃO	UN	QT	PREÇOS	
				UNITÁRIOS (euros)	TOTAIS (euros)
	<p>Eventuais referências a marcas, de materiais, de produtos ou de equipamentos, são apresentadas a título meramente indicativo de qualidade pretendido, devendo entender-se associadas ao termo "ou equivalente". As demais especificações aos trabalhos são constantes no Caderno de Encargos</p> <p>Em todos os artigos que constam deste Mapa de Quantidades, consideram-se incluídos nos preços unitários a apresentar, a totalidade dos trabalhos de apoio de construção civil e outros preparatórios e complementares, de modo a garantir o perfeito funcionamento das instalações respetivas. Devem ainda incluir nos preços unitários os respetivos ensaios, vistorias e certificações, nos termos das normas e regulamentação aplicável.</p> <p>Todos os trabalhos deverão respeitar o teor do mapa de quantidades e as DMA da EDP</p>				
1	SUBSTITUIÇÃO DE ARMADURAS				
1.1	<p>Substituição de armadura existente modelo Berlin da Philips por armadura Led tipo: "KIO LED" da Schreder, com aproveitamento da fuste existente, incluindo todos os trabalhos e acessórios necessários a uma boa execução e bom funcionamento e com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"> * Fonte: 16 Leds@700mA; * Temperatura de cor: 3000k; * Fotometris: 5121; * Difusor: Policarbonato 	un	6,00	485,00 €	2 910,00 €
1.2	<p>Substituição de armadura existente modelo Berlin da Philips por armadura Led tipo: "KIO LED" da Schreder, com aproveitamento do braço existente, incluindo todos os trabalhos e acessórios necessários a uma boa execução e bom funcionamento e com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"> * Fonte: 24 Leds@700mA; * Temperatura de cor: 3000k; * Fotometris: 5121; 				

MATRIZ: C.A.M. - VIANA DO CASTELO N.º 100 - AVARIA N.º 404 - CAPITA SOCIAL: 200.000€ - CONTRATO N.º 500/11 - 140

158
Uey

POS.	DESIGNAÇÃO	UN	QT	PREÇOS	
				UNITÁRIOS (euros)	TOTAIS (euros)
	* Difusor: Policarbonato	un	22,00	535,00 €	11 770,00 €
1.3	Substituição de projetor existente por armadura Led tipo: "KIO LED" da Schreder, com braço a fornecer pela autarquia, incluindo todos os trabalhos e acessórios necessários a uma boa execução e bom funcionamento e com as seguintes características: * Fonte: 24 Leds@700mA; * Temperatura de cor: 3000k; * Fotometris: 5121; * Difusor: Policarbonato	un	1,00	545,00 €	545,00 €
2	NOVOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
2.1	Fornecimento e colocação de armadura Led tipo: "KIO LED" da Schröder, incluindo fuste de 4 m bem como todos os trabalhos e acessórios necessários a uma boa execução e bom funcionamento e com as seguintes características: * Fonte: 24 Leds@700mA; * Temperatura de cor: 3000k; * Fotometria: 5068; * Difusor de policarbonato; * Fuste de 4,00; * Modelo tipo: "TTB-235R" da Schröder; * Conicidade: 15/1000; * Material S 235 - EN 10025; * Altura útil: 4,0 m; * Ø no topo: 76 mm; * Fixação ao solo: Flange (200M18); * Caixa portinhola homologada 1 entrada e 2 saídas: CAIXA JIF QMDT 16-B 1D10-FN6A 3XL1+1L2	un	4,00	870,00 €	3 480,00 €
3	CABLAGEM E OBRAS ACESSÓRIAS				
3.1	Fornecimento e colocação de cabo LSVAV 4x16 mm ² , em negativo existente, incluindo todos os trabalhos necessários e uma boa execução e bom funcionamento	ml	180,00	3,00 €	540,00 €
3.2	Fornecimento e colocação de cabo XV 5x4 mm ² , em negativo existente, incluindo todos os trabalhos necessários e uma boa execução e bom funcionamento	ml	30,00	2,50 €	75,00 €

POS.	DESIGNAÇÃO	UN	QT	PREÇOS	
				UNITÁRIOS (euros)	TOTAIS (euros)
3.3	Abertura e fecho de vala em massame de betão com aproveitamento do pavimento existente para posterior aplicação, incluindo colocação de negativo em tubo corrugado de ϕ 50 mm envolvido em areia, reposição do pavimento (massame + micro cubo) e fornecimento eventual de micro cubo para garantir uma boa repavimentação e demais trabalhos e acessórios necessários a uma boa execução	ml	25,00	28,00 €	700,00 €
3.4	Remoção de projetores de pavimento de ϕ 200 incluindo remoção de cablagem e tapamento da abertura com pavimento idêntico ao existente na envolvente (micro cubo 5x5 ou lageado de granito), incluindo todos os trabalhos complementares (remoção de cablagem ...) e acessórios necessários a uma boa execução - Os projetores deverão ser depositados nos estaleiros municipais	un	25,00	50,00 €	1 250,00 €
3.5	Remoção de projetores de parede, incluindo remoção da cablagem e todos os trabalhos complementares e acessórios necessários a uma boa execução - Os projetores deverão ser depositados nos estaleiros municipais	un	1,00	25,00 €	25,00 €
TOTAL					21 295,00 €
					(+ I.V.A.)

Electro-Minho
A Gerência



PROGRAMA DE TRABALHOS

EFICIÊNCIA ENERGÉTICA - ILUMINAÇÃO PÚBLICA
REFORMULAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA PRAÇA DO TERREIRO

PRAZO DE EXECUÇÃO: 21 DIAS

PLANO DE TRABALHOS

FASES DE EXECUÇÃO	SEMANAS / DIAS																					
	S	1							2							3						
	D	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21
Substituição de luminárias Instalação de novos pontos de luz Abertura e fecho de vala Instalação de cabos Remoção de projetores Ligações finais e ensaios																						

PLANO DE MÃO-DE-OBRA

PESSOAL	SEMANAS / DIAS																					
	S	1							2							3						
	D	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21
Diretor de Obra																						
Encarregado	1							1							1							
Eletricistas	1							1							1							
Trabalhadores da construção civil	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	

PLANO DE EQUIPAMENTOS

EQUIPAMENTOS	SEMANAS / DIAS																					
	S	1							2							3						
	D	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21
Todos os equipamentos e meios técnicos que se verifiquem necessários para o efeito.																						

Viana do Castelo, 12 de Julho de 2016

Electro-Minho
A Gerência



PLANO DE PAGAMENTOS
(cronograma financeiro estimativo)

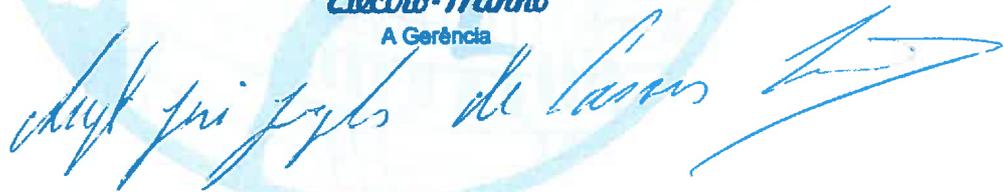
EFICIÊNCIA ENERGÉTICA - ILUMINAÇÃO PÚBLICA
REFORMULAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA PRAÇA DO TERREIRO

(pagamento a 60 dias, após a fatura da conclusão dos trabalhos)

PAGAMENTOS	MESES / SEMANAS / DIAS								
	M	1				2			
	S	1	2	3	4	5	6	7	8
	D	7	14	21	28	35	42	49	56
PERCENTAGENS		0,0%				100,0%			
A) MENSAIS		0,00 €				21 295,00 €			
B) MENSAIS ACUMULADOS		0,00 €				21 295,00 €			

Viana do Castelo, 12 de Julho de 2016

Electro-Minho
A Gerência



Handwritten signature

MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA DO MODO DE EXECUÇÃO DA OBRA



**EFICIÊNCIA ENERGÉTICA - ILUMINAÇÃO PÚBLICA
REFORMULAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA PRAÇA DO TERREIRO**

maur - Rua Viana do Castelo 117 - 1100 - Avenida n.º 134 - Capital Social: 200.000€ - Loteamento n.º 000 - 1140

Índice

1. Condições gerais
2. Recursos humanos
3. Equipamentos / meios técnicos
4. Direção técnica da obra
5. Equipamentos de Iluminação Pública
 - 5.1. Luminárias
6. Plano de trabalhos
 - 6.1. Prazo de execução
 - 6.2. Plano de mão-de-obra
 - 6.3. Plano de equipamentos
 - 6.4. Fases de execução
 - 6.5. Gestão dos materiais
7. Considerações finais



152
Cely

1. Considerações gerais

A presente memória descritiva tem por fim justificar e descrever as tarefas mais significativas, quer relativamente ao andamento dos trabalhos, quer das relações de ligação e sucesso entre elas. Definem-se ainda as características dos equipamentos propostos.

Esta empreitada envolve a execução dos seguintes trabalhos:

- Desenvolvimento e implementação do Plano de Segurança e Saúde;
- Desenvolvimento e implementação do Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição;
- Identificação dos locais a intervencionar;
- Desmontagem de luminárias existentes;
- Fornecimento e instalação de luminárias novas;
- Abertura, tapamento de valas e reposição de pavimentos;
- Transporte e acondicionamento dos equipamentos sobrantes no armazém a determinar pelo dono da obra.

2. Recursos humanos

Serão utilizados todos os meios humanos que se verificarem necessários para a boa execução da obra, no prazo pretendido. Estão discriminadas, nesta Memória e no Programa de Trabalhos, as quantidades de pessoal, previstas na obra. Todo o pessoal pertence ao quadro da empresa.

O trabalho desenvolver-se-á normalmente em dias úteis, de Segunda a Sexta-feira, das 8,00h às 17,00h, salvo se, para cumprimento do prazo estipulado, se verificar ser necessário trabalho extraordinário.

3. Equipamentos / meios técnicos

Serão utilizados todos os meios técnicos/equipamentos que se verificarem necessários para a boa execução da obra, no prazo pretendido.

Os equipamentos são pertença da empresa, ou eventualmente alugados, se não se encontrarem disponíveis os primeiros aquando da realização dos trabalhos e/ou para reforço dos ditos.

4. Direção técnica da obra

A direção técnica da obra será efetuada por um engenheiro eletrotécnico, com elevada experiência neste género de obras.

O diretor técnico da obra representa a empresa, quer no estudo, planeamento e coordenação de toda a obra.

Os sistemas de Qualidade, Segurança e Saúde, serão assegurados por técnicos credenciados, pertencentes aos quadros desta empresa.

5. Equipamentos de Iluminação pública

5.1. Luminárias

Serão aplicadas as luminárias e pontos de luz nas quantidades, tipos e características técnicas descritas nos elementos do projeto, conforme o mapa de quantidades:

6. Plano de trabalhos

6.1. Prazo de execução

Conforme descrito nas peças escritas do projeto o prazo de execução da obra é de 21 dias de calendário.

6.2. Plano de mão-de-obra

Prevê-se, em princípio, a disponibilização diária de 1 equipa de 2 eletricitistas (1 oficial e 1 pré-oficial) e logo que necessário, 1 equipa de 2 trabalhadores da construção civil, sendo que, havendo necessidade, poderão ser reforçados os meios humanos e técnicos, a fim de atingir os objetivos pretendidos.

6.3. Plano de equipamentos

Prevê-se a disponibilização diária de todos os equipamentos necessários à realização do trabalho, nomeadamente: ferramentas diversas, viaturas pesadas e ligeiras, veículos de elevação (barquinha), retroescavadora, etc., mediante as necessidades em obra.

150
Uley

6.4. Fases de execução

Prevê-se a execução da obra com base no mapa de quantidades facultado e de acordo com o Plano de Trabalhos.

6.5. Gestão dos materiais

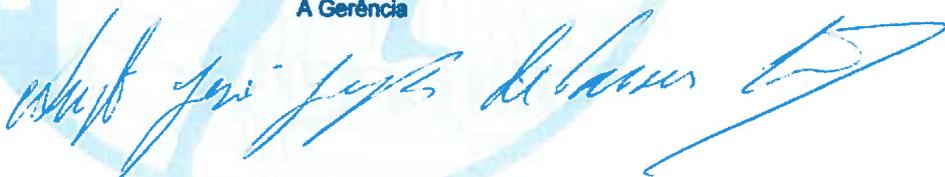
O aprovisionamento das luminárias e novos pontos de luz será realizado imediatamente após a assinatura do contrato, salvaguardando eventuais atrasos no fornecimento das mesmas pelo(s) respetivo(s) fornecedor(es), que poderão condicionar o cumprimento do prazo pretendido.

7. Considerações Finais

Todos os trabalhos serão executados de acordo com os elementos constantes do projeto e das normas existentes aplicáveis.

Viana do Castelo, 12 de Julho de 2016

Electro-Minho
A Gerência



DECLARAÇÃO

Augusto José Gonçalves de Passos Canão, titular do bilhete de identidade nº 3979112, emitido pelo Arquivo de Identificação de Viana do Castelo, com domicílio na Rua Embarcadouro do Pinheiro, nº15, freguesia de Santa Marta de Portuzelo, concelho de Viana do Castelo, na qualidade de representante legal da firma ELECTRO-MINHO, Lda, titular do nº de identificação fiscal nº 500093040, com sede na Rua "A Aurora do Lima", nº 71, concelho e distrito de Viana do Castelo, tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento "**Eficiência Energética - Iluminação Pública - Reformulação da Iluminação Pública da Praça do Terreiro**", declara, sobre compromisso de honra, que a sua representada se obriga a executar os trabalhos referentes à

* 1ª subcategoria

"instalações elétricas de utilização de baixa tensão com potência até 50 kVA"

da 4ª categoria

"instalações elétricas e mecânicas"

na classe 6.

pelo valor de: **21.295 €** (vinte e um mil, duzentos e noventa e cinco euros), que não inclui o imposto sobre o valor acrescentado.

A quantia supra mencionada acrescerá o imposto sobre o valor acrescentado a taxa legal em vigor,

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeita a execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Viana do Castelo, 12 de Julho de 2016

Electro-Minho

A Gerência



148
1/1/1/1



Empresas titulares de alvará de empreiteiro de obras públicas

(O alvará é válido por tempo indeterminado, sem prejuízo do controlo oficioso do cumprimento dos requisitos)

Alvará 454 - PUB
Data de inscrição 14/10/1976
Classe Máxima 6
NIF/NIPC 500093040
Denominação ELECTRO - MINHO, LDA
Morada R AURORA DO LIMA 71
VIANA DO CASTELO
4900-516 VIANA DO CASTELO
Concelho Viana do Castelo
Distrito Viana do Castelo
País PORTUGAL
Telefone -
Fax -
E-mail -

HABILITAÇÕES

Descrição	Classe
1ª Categoria - Edifícios e património construído	
1.ª - Estruturas e elementos de betão	5
2.ª - Estruturas metálicas	3
3.ª - Estruturas de madeira	3
4.ª - Alvenarias, rebocos e assentamento de cantarias	3
5.ª - Estuques, pinturas e outros revestimentos	3
6.ª - Carpintarias	3
7.ª - Trabalhos em perfis não estruturais	3
8.ª - Canalizações e condutas em edifícios	3

9.ª - Instalações sem qualificação específica 3

2ª Categoria - Vias de comunicação, obras de urbanização e outras infraestruturas

1.ª - Vias de circulação rodoviária e aeródromos 3

2.ª - Vias de circulação ferroviária 3

3.ª - Pontes e viadutos de betão 3

6.ª - Saneamento básico 3

7.ª - Oleodutos e gasodutos 3

8.ª - Calçamentos 3

9.ª - Ajardinamentos 3

10.ª - Infraestruturas de desporto e lazer 3

11.ª - Sinalização não elétrica e dispositivos de proteção e segurança 4

4ª Categoria - Instalações elétricas e mecânicas

1.ª - Instalações elétricas de utilização de baixa tensão com potência até 50 kVA 6

2.ª - Postos de transformação até 250 kVA 6

3.ª - Postos de transformação acima de 250 kVA 6

4.ª - Redes e instalações elétricas de tensão de serviço até 30 kV 6

5.ª - Redes e instalações elétricas de tensão de serviço acima de 30 kV 6

6.ª - Instalações de produção de energia elétrica até 30 kV 4

7.ª - Instalações de produção de energia elétrica acima de 30 kV 4

8.ª - Instalações de tração elétrica 4

9.ª - Infraestruturas de telecomunicações 4

10.ª - Sistemas de extinção de incêndios, de segurança e de deteção 4

12.ª - Aquecimento, ventilação, ar condicionado e refrigeração 3

13.ª - Estações de tratamento ambiental 3

14.ª - Redes e ramais de distribuição de gás, instalações e aparelhos a gás 3

16.ª - Redes de ar comprimido e vácuo 3

17.ª - Instalações de apoio e sinalização em sistemas de transportes 4

19.ª - Outras instalações mecânicas e eletromecânicas 4

5ª Categoria - Outros trabalhos

147
Ucup

1.ª - Demolições	4
2.ª - Movimentação de terras	4
6.ª - Paredes de contenção e ancoragens	3
7.ª - Drenagens e tratamento de taludes	3
8.ª - Armaduras para betão armado	3
9.ª - Reparações e tratamentos superficiais em estruturas metálicas	3
10.ª - Cofragens	3
11.ª - Impermeabilizações e isolamentos	3
12.ª - Andaimos e outras estruturas provisórias	3
13.ª - Caminhos agrícolas e florestais	3

146
Uup

Impresso a partir do portal do IMPIC, www.impic.pt, em 01/02/2016 09:20